



DECRETO Nº. 111/PMF/13 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO, 11/09/13

SEP DE ADMINISTRAÇÃO
Fabio Moreira da Silva
Assessor Administrativo
Matrícula 163603

"Dispõe sobre exoneração de servidores para o quadro de cargos comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, para os cargos abaixo especificados, que ficaram à disposição da Agencia Prisional de Firminópolis, conforme solicitado pela **Agencia Goiana do Sistema de Execução Penal - AGSEP**, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Firminópolis:

NOME	CARGO
RENATO XAVIER DO VALE	ASSESSOR ESPECIAL N - III
EDCIONE MARQUES DA SILVA SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL N - III
GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL N - III
ILARIO GONÇALVES DE MIRANDA	ASSESSOR ESPECIAL N - III
THAYS CRISTINA PEIXOTO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL N
RONIVALDO APARECIDO ALVES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL N - III
JANE DEAM DOMINGUES	ASSESSOR ESPECIAL N - III



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIRMINÓPOLIS
JUVENTUDE, TRABALHO E PROGRESSO
ADM 2013 À 2016

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINOPOLIS, aos 11 (onze) dias do mês de Setembro de 2013.

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO Leonardo de Oliveira Brito
Prefeito Municipal